



CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 03.202.764/0001-58

Rua Dr. Gercino Coelho nº 199 - FONE/FAX: (77) 3661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Candiba - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei nº. 8.666/93, combinado com o art. , **ratifica** o procedimento de contratação, por Inexigibilidade nº 001/2021, com a finalidade de prestar de serviços advocatícios na defesa dos direitos da Câmara Municipal de CANDIBA/BA, nas esferas judicial e administrativa, consultoria administrativa na elaboração de pareceres, projetos de leis, portarias, decretos, acompanhamento das sessões junto ao legislativo, a favor da Empresa **EUNADSON DONATO DE BARROS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Bahia, sob o N° 33.993, estabelecido profissionalmente na Rua Canadá, 151 –A, Bairro Santa Luzia, Guanambi/Bahia, no valor global de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais) sendo R\$ 5.200,00 (Cinco Mil e Duzentos reais) mensal, vigência: 11(onze) meses, **ora ratificado**.

Candiba, 06 de fevereiro de 2021.

Aleci Moura Silva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 03.202.764/0001-58

Rua Dr. Gercino Coelho nº 199 - FONE/FAX: (77) 3661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria, nos reunimos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da Empresa **EUNADSON DONATO DE BARROS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Bahia, sob o N° 33.993, estabelecido profissionalmente na Rua Canadá, 151 –A, Bairro Santa Luzia, Guanambi/Bahia, para prestar serviços advocatícios na defesa dos direitos da Câmara Municipal de Candiba/BA, no valor global de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais) sendo R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) mensal, vigência: 11 (onze) meses.

Candiba – BA, 06 de Fevereiro de 2021.

Aleci Moura Silva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 03.202.764/0001-58

Rua Dr. Gercino Coelho nº 199 - FONE/FAX: (77) 3661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo administrativo nº 001/2021, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação favor da Empresa **EUNADSON DONATO DE BARROS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Bahia, sob o N° 33.993, estabelecido profissionalmente na Rua Canadá, 151 –A, Bairro Santa Luzia, Guanambi/Bahia, para prestar advocatícios na defesa dos direitos da Câmara Municipal de Candiba/BA, nas esferas judicial e administrativa, no valor global de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais) sendo R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) mensal, vigência: 11(onze) meses, **ora ratificado**.

Candiba – BA, 06 de fevereiro de 2021.

Aleci Moura Silva
Presidente da Câmara Municipal